

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 99/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 834/2019 de 12/06/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053	<i>Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</i>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1608	R\$	780.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1608	R\$	820.000,00

		SUB-TOTAL:	R\$	1.600.000,00

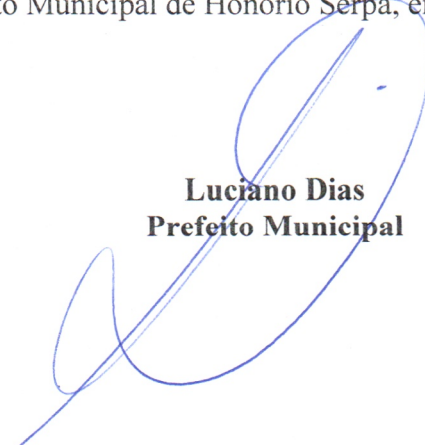
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) na Modalidade de Apoio Financeiro - Aporte destinados à ações em infraestrutura urbana, aquisições de equipamentos e obras em edificações públicas, autorizada pela Lei Municipal nº 833/2019 de 23/05/2019, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 12 de junho de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 99

DECRETO nº 99/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 834/2019 de 12/06/2019;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, um crédito Especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R\$ 780.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1608 R\$ 820.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.600.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) na Modalidade de Apoio Financeiro - Aporte destinados à ações em infraestrutura urbana, aquisições de equipamentos e obras em edificações públicas, autorizada pela Lei Municipal nº 833/2019 de 23/05/2019, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 12 de junho de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:49B47E7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2019. Edição 1777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>